



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO Nº 1/2025 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRE/AC, TRE/AP, TRE/GO, TJAP E UFT Nº 09/2025

SEI Nº 25.0.000005528-2

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, CNPJ: 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, s/nº, Via Verde, Bairro Portal da Amazônia, Cidade de Rio Branco, Acre, CEP 69914-220, telefone: (68) 3212-8258, representado por seu Presidente, Desembargador **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, doravante denominado "ADERENTE", manifesta sua expressa adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025, firmado entre os Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, do Amapá, de Goiás, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a Universidade Federal do Tocantins, publicado em 12 de junho de 2025, no Diário Oficial da União, com vigência de 24 meses, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão integral e irrestrita do ADERENTE às cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025, visando à participação nas ações de cooperação técnica e institucional, especialmente no desenvolvimento de soluções em Inteligência Artificial (IA), Business Intelligence (BI), modernização da gestão judiciária, e no cumprimento da Meta 9 do CNJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

O ADERENTE compromete-se a:

- I – Colaborar nas ações previstas no acordo original, respeitando as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação e nos Grupos Técnicos Interinstitucionais;
- II – Compartilhar boas práticas, indicadores e metodologias desenvolvidas;
- III – Participar das capacitações, eventos, oficinas e demais iniciativas conjuntas;
- IV – Garantir o cumprimento da LGPD – Lei nº 13.709/2018, bem como das normativas internas aplicáveis à proteção de dados e segurança da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão vigorará pelo prazo remanescente do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do acordo principal.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O ADERENTE compromete-se a providenciar a publicação deste Termo em seu respectivo sítio oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ADERENTE declara ter lido e compreendido todas as cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

E, por estar de pleno acordo, assina eletronicamente o presente Termo de Adesão.

Assinatura Eletrônica

Desembargador **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

ANEXO ÚNICO

I. DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

ACRE	Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
	CNPJ: 05.910.642/0001-41
	Endereço: Rua Boa Vista, nº 048, Conjunto Paulista César de Oliveira
	Cidade: Rio Branco
	Estado: Acre
	CEP: 69.919-120
	Telefone: (68) 3212-4401
	Esfera Administrativa: Federal

Representante: JUNIOR ALBERTO RIBEIRO
Cargo/função: Desembargador Presidente e Magistrado de Cooperação

ACRE	Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
	CNPJ: 04.034.872/0001-21
	Endereço: Rua Desembargador Jorge Araken, s/nº, Via Verde, Bairro Portal da Amazônia
	Cidade: Rio Branco
	Estado: Acre
	CEP: 69914-220
	Telefone: (68) 3212-8258
	Esfera Administrativa: Estadual
NOGUEIRA	Representante: LAUDIVON DE OLIVEIRA
	Cargo/função: Desembargador Presidente e Magistrado de Cooperação

AMAPÁ	Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
	CNPJ: 34.927.343/0001-18
	Endereço: Avenida Mendonça Junior, 1502, Centro
	Cidade: Macapá
	Estado: Amapá
	CEP: 68.900-914
	Telefone: (96) 3198-4598
	Esfera Administrativa: Federal
	Representante: CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
	Cargo/função: Desembargador Presidente e Magistrado de Cooperação

GOIÁS	Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
	CNPJ: 05.526.875/0001-45
	Endereço: Praça Cívica, nº 300, Centro
	Cidade: Goiânia
	Estado: Goiás
	CEP: 74.003-010
	Telefone: (62) 3920-4010
	Esfera Administrativa: Federal
	Representante: LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA
	Cargo/função: Desembargador Presidente e Magistrado de Cooperação

AMAPÁ	Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
	CNPJ: 34.870.576/0001-21
CENTRO	Endereço: RUA GENERAL RONDON, 1295 -
	Cidade: Macapá
	Estado: Amapá
	CEP: 68.900-082
	Telefone: (96) 3312-3300
	Esfera Administrativa: Estadual
	Representante: JAYME HENRIQUE FERREIRA
	Cargo/função: Desembargador Presidente

	Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
	CNPJ: 05.149.726/0001-04
	Endereço: Quadra 109 Norte, Avenida NS 15, Acno 14 Campus Universitario de Palmas, S/N, Plano Diretor Norte
	Cidade: Palmas
	Estado: Tocantins

CEP: 77.001-090
Telefone: (63) 3232-8068
Esfera Administrativa: Federal
Representante: LUIS EDUARDO BOVOLATO
Cargo/função: Reitor

II. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

1. OBJETO:

O presente Acordo tem por objeto a mútua colaboração entre os Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, do Amapá, de Goiás, Tribunais de Justiça dos Estados do Amapá, do Acre e a Universidade Federal do Tocantins para o desenvolvimento conjunto de soluções inovadoras, especialmente no campo da Inteligência Artificial (IA) e Business Intelligence (BI), bem como a execução de ações integradas voltadas ao cumprimento da Meta 9 do CNJ, que busca fomentar a cooperação judiciária e atuação em rede, conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 350/2020.

As ações envolvem o desenvolvimento e aplicação de tecnologias, a criação de ferramentas compartilhadas, a troca de boas práticas, a capacitação de servidores(as), bem como a formação de grupos técnicos interinstitucionais voltados à modernização e aprimoramento da gestão judiciária e administrativa no âmbito da Justiça Eleitoral

2. PERÍODO:

O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. JUSTIFICATIVA:

O presente Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJ-AP), o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJ-AC) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) fundamenta-se na necessidade de intensificação da atuação em rede entre os órgãos da Justiça Eleitoral, com vistas ao desenvolvimento de soluções tecnológicas conjuntas e ao fortalecimento da cooperação judiciária, conforme previsto na Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

4. OBJETIVOS:

4.1. Objetivo Geral:

Estabelecer cooperação técnica e institucional entre os Tribunais Regionais Eleitorais do Amapá (TRE-AP), do Acre

(TRE-AC), de Goiás (TRE-GO), o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJ-AP), o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJ-AC) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) visando ao desenvolvimento conjunto de soluções inovadoras em Inteligência Artificial (IA) e Business Intelligence (BI), ao compartilhamento de boas práticas e à atuação coordenada para o cumprimento da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça, fortalecendo a cooperação judiciária e a atuação em rede no âmbito da Justiça Eleitoral.

4.2. Objetivos Específicos:

a) Desenvolver de forma colaborativa o ecossistema de IA, com sub-IAs temáticas voltadas à gestão, inovação, produtividade e acessibilidade;

b) Compartilhar painéis e metodologias de Business Intelligence (BI) aplicados à governança institucional, metas e produtividade jurisdicional;

c) Criar mecanismos permanentes de formação técnica e capacitação em IA, BI e linguagem simples para servidores e magistrados dos tribunais partícipes e servidores da Universidade Federal do Tocantins;

d) Promover a integração entre os Núcleos de Cooperação Judiciária, em consonância com a Resolução CNJ nº 350/2020, fortalecendo redes interinstitucionais de apoio, bem como integração entre os servidores da Universidade Federal do Tocantins;

e) Estimular a elaboração e execução de projetos conjuntos, com foco na inovação, inclusão, transparência e transformação digital da Justiça Eleitoral, da Justiça Comum do Estado do Amapá e da Universidade Federal do Tocantins;

f) Instituir fluxos colaborativos de desenvolvimento e validação tecnológica, respeitando padrões de segurança da informação, proteção de dados e acessibilidade;

g) Atuar em parceria para garantir o alcance da Meta 9 do CNJ, promovendo a cooperação entre os tribunais e a Universidade Federal do Tocantins, bem como o intercâmbio de experiências exitosas.

5. PÚBLICO ALVO:

a) Público Interno: Alta Gestão (Presidência e Corregedoria), Núcleo de Cooperação Judiciária, Secretarias Judiciárias e Administrativas e Unidades de Acessibilidade e Inclusão e Universidade Federal do Tocantins.

b) Público Externo: Sociedade

6. RESPONSABILIDADE DOS PARTICÍPIES:

I – Compete ao TRE-AC:

a) desenvolver projetos conjuntos nas áreas de cidadania, inclusão, Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial (IA);

b) compartilhar vagas e instrutoria para treinamentos e cursos de interesse comum;

c) participar dos grupos de trabalho e das fases de testes e validações das soluções cooperadas.

II – Compete ao TRE-AP:

a) Coordenar o desenvolvimento do ecossistema de IA e seus módulos funcionais;

b) fornecer modelos de boas práticas e painéis de indicadores;

c) apoiar tecnicamente as ações de Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial (IA) aplicadas à gestão.

III – Compete ao TRE-GO:

a) desenvolver projetos conjuntos nas áreas de cidadania, inclusão, Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial (IA);

b) ofertar treinamentos voltados à governança de dados e segurança da informação;

c) colaborar com o desenvolvimento de soluções integradas e com a formação de equipes multiprofissionais.

IV - Compete ao TJ-AP e ao TJ-AC:

a) Compartilhar metodologias e boas práticas voltadas à cooperação judiciária e inovação;

b) Contribuir com a análise e replicação de soluções tecnológicas desenvolvidas;

c) Fomentar a atuação em rede entre tribunais estaduais e eleitorais;

d) Apoiar institucionalmente encontros técnicos, oficinas e eventos voltados à transformação digital.

V – Compete à UFT:

a) Disponibilizar suporte técnico e infraestrutura laboratorial para o desenvolvimento, teste e validação de soluções em IA e BI;

b) Colaborar com a capacitação de servidores e magistrados, por meio de cursos e oficinas;

c) Apoiar o desenvolvimento de ferramentas de inovação cívica e acessibilidade;

d) Participar dos grupos técnicos interinstitucionais com expertise acadêmica e científica.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. As aquisições necessárias ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelas partes correrão às expensas e orçamento de cada instituição.

III. PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo	Responsáveis
Desenvolvimento do ecossistema de IA com sub-Ias temáticas.	Contínuo	TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TJ-AC, UFT e
Compartilhamento de metodologias e painéis de BI estratégicos.	Mensal	TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TJ-AC, UFT e
Realização de oficinas e cursos de capacitação em IA e BI.	Semestral	TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TJ-AC, UFT e
Elaboração e compartilhamento de documentos técnicos e soluções em rede.	Contínuo	TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TJ-AC, UFT e
Organização de encontros virtuais entre os Núcleos de Cooperação Judiciária.	Trimestral	TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TJ-AC, UFT e
Apoio mútuo para o cumprimento da Meta 9 do CNJ (cooperação judiciária e atuação em rede).	Contínuo	TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TJ-AC, UFT e
Produção conjunta de relatórios e indicadores de desempenho dos projetos cooperativos.	Anual	TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TJ-AC, UFT e
Participação compartilhada em eventos nacionais relacionados à inovação e governança judicial.	Conforme demanda	TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TJ-AC, UFT e



Documento assinado eletronicamente por **Laudivon de Oliveira Nogueira, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217010** e o código CRC **AD389363**.

